

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS****PORTEARIA Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182/PGJ, de 6/2/2004, publicada no Diário Oficial de 11/2/2004 2000, resolve:

Dispensar, a contar de 17/2/2004, o servidor PAULO ROBERTO ARANTES ZIEGLER, matrícula nº 1144-4, Técnico de Apoio Especializado - TC 204.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público, da Função Comissionada de Auxiliar, código FC-01, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paraná.

ANTONIO MARCOS DEZAN

**Tribunal de Contas da União****PORTEARIA Nº 76, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e com fundamento na alínea "b" do inciso III, do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, resolve:

Conceder Aposentadoria, no cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnico Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a VITÓRIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 2180-6 (Processo TC-001.524/2004-7).

VALMIR CAMPELO

**PORTEARIA Nº 77, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e em conformidade com os dispostos nos Decretos nºs 99.266, de 28 de maio de 1990 e 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Art. 1º Outorgar ao Ministro BENJAMIN ZYMLER, pelo prazo de 8 (oito) meses, Permissão de Uso do imóvel residencial situado na SQS 207, Bloco "K", Apartamento 303, em Brasília-DF, pertencente à Reserva Técnica deste Tribunal, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990.

Art. 2º A ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VALMIR CAMPELO

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTEARIA Nº 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Autorizar a cessão do servidor AILTON CARVALHO DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício de cargo em comissão na Câmara dos Deputados, pelo período de um ano, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

Ministro MAURÍCIO CORRÊA

**PORTEARIA Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, no artigo 110 do Regulamento da Secretaria e nos artigos 1º e 3º da Resolução STF nº 253/2003, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor GABRIEL DE MELLO GALVÃO do cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Senhor Ministro Joaquim Barbosa.

Art. 2º Nomear o servidor GABRIEL DE MELLO GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nível CJ-3, do Gabinete do Senhor Ministro Joaquim Barbosa.

Ministro MAURÍCIO CORRÊA

**SECRETARIA****PORTEARIA Nº 62, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto na alínea "d" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, bem como no inciso II do artigo 2º e no artigo 3º da Resolução STF nº 253/2003, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Karla Dantas Véras de Alencar, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Assessoria de Planejamento e Organização.

Art. 2º Designar o servidor Túlio Rogério Macedo Carlos, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Assessoria de Planejamento e Organização.

RODRIGO CURADO FLEURY

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTEARIA Nº 69, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, a partir de 09 de fevereiro do corrente ano, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

**PORTEARIA Nº 77, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, alínea "b", do Regimento Interno, e com base no artigo 5º da Lei 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho para elaborar proposta de Resolução com as instruções necessárias à aplicação da Lei 10.842, de 20.02.2004, composta por representantes do TREs, do TSE e do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário da União/Federação Nacional dos Trabalhadores da Justiça Federal e do Ministério Público da União (SINDIJUS/FENAJUFE), conforme relação a seguir:

Ana Cláudia Braga Mendonça - Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos/TSE;

Alir Terra Lima Tavares - Diretora-Geral do Tribunal Regional do Mato Grosso do Sul;

Antônio Augusto Portinho da Cunha - Diretor-Geral do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul;

Henrique Cerf Levi Neto - Diretor-Geral do Tribunal Regional do Amazonas;

Ivônicio Meira de Medeiros - Diretor-Geral do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte;

Jade Almeida Prometti - Diretora-Geral do Tribunal Regional de São Paulo; e

Roberto Policarpo Fagundes - representante do SINDIJUS/FENAJUFE.

Art. 2º O Grupo mencionado no artigo anterior será presidido pela Ana Maria Pereira de SantAnna, representante do TSE.

Art. 3º São atribuições do Grupos de Trabalho:

I - submeter à aprovação do Diretor-Geral, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta portaria, minuta de resolução a ser aprovada pela Corte;

II - realizar os levantamentos necessários ao desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes;

III - analisar as sugestões encaminhadas ao TSE sobre a implementação dessa Lei.

Art. 4º As reuniões do Grupo serão realizadas em Brasília, salvo motivo justificado a critério do Diretor-Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

**SECRETARIA****PORTEARIA Nº 78, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve:

1) Designar RONALDO VILAR DE CASTRO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto da Coordenadora de Orçamento e Planejamento, Nível CJ-2, da Secretaria de Orçamento e Finanças.

2) Revogar o art 2º da Portaria nº 193, de 11 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial do dia 12 subsequente.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear BRUNO ANDRÉ SILVA RIBEIRO, requisitado, para exercer, a partir da data de publicação deste Ato, o Cargo em Comissão de Assessor de Ministro, Código CJ-3, no Gabinete do Senhor Ministro Hamilton Carvalho, em vaga decorrente da Resolução nº 10, de 3 de dezembro de 2003.

Ministro NILSON NAVES

**PORTEARIA Nº 9, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto na Resolução nº 6, de 28 de maio de 1997, bem como o que consta no Processo STJ 1363/2004, resolve:

Autorizar o servidor HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA, matrícula S024478, a se ausentar do País no período de 28 de fevereiro a 08 de março de 2004, com ônus, inclusive diárias, para compor equipe em missão oficial ao Timor-Leste. As despesas com passagens correrão à conta da Agência Brasileira de Cooperação - Ministério das Relações Exteriores.

Ministro NILSON NAVES

**SECRETARIA****PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 120 - Designar INAÊ CERQUEIRA ALVARENGA, matrícula S032519, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado - Psicologia, para exercer, a partir da data de publicação desta Portaria, a Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, na Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em vaga decorrente da dispensa de Vânia Christina Rodrigues Betat.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 121 - Dispensar, na data de publicação desta Portaria, EDSON RODRIGUES MARQUES, matrícula S029887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, que exerce no Gabinete do Senhor Ministro Gilson Dipp.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003 resolve:

Nº 122 - I - Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO BRANDÃO FERNANDES, matrícula S028716, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Função Comissionada de Assistente V, Código FC-5, que exerce no Gabinete do Senhor Ministro Gilson Dipp;

II - Designá-lo, nos termos do art. 15, § 4º, do mesmo dispositivo, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, no Gabinete do Senhor Ministro Gilson Dipp, em vaga decorrente da dispensa de Edson Rodrigues Marques;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 123 - Designar MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY, matrícula S032527, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer, a partir da data de publicação desta Portaria, a Função Comissionada de Assistente V, Código FC-5, no Gabinete do Senhor Ministro Gilson Dipp, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo Brandão Fernandes.